

## AUTÓGRAFO DA LEI Nº 001/2026

Referência: [Projeto de Lei n.º 01/2026](#)

Autor: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL PROCEDER ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E AS INCLUSÕES  
NECESSÁRIAS NO PPA E LOA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos ficando alterada a Lei Orçamentária Municipal nº. 3.472/2025, para o acréscimo da seguinte rubrica:

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Distribuição de embrião através de inseminação artificial

Valor: R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Realização de feiras para comercialização direta com os produtores

Valor: R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Distribuição de briquete de capim

Valor: R\$ 300.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Implantação de fossas sépticas em propriedades rurais

Valor: R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa	30.000,00



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





	Jurídica	
--	----------	--

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 511 – Fomento ao Trabalho

Programa: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: Serviços de consultoria especializada na área agropecuária

Valor: R\$50.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Projeto/Atividade: Urbanização de orlas marítimas, de lagos, lagoas, rios e afluentes

Valor: R\$300.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	300.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Projeto/Atividade: Construção e Manutenção de Rodoviárias e abrigos de ônibus

Valor: R\$450.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	400.000,00



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 058 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: Construção de UPA

Valor: R\$ 500.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	500.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub Função: 367 – Educação Especial

Programa: 165 – Mais Educação de Qualidade – Educação Especial

Projeto/Atividade: Implementação, estruturação e manutenção de salas de atendimento especializado

Valor: R\$ 150.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e material permanente	40.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 082 – Sustentabilidade do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: Gerenciamento do Transbordo Municipal



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Valor: R\$ 500.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 080 – Itapemirim Limpa e Bem Cuidada

Projeto/Atividade: 2.100 – Serviços de Manutenção da Limpeza Pública da Sede e Interior (já existente)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3.3.90.34.00000	Outras desp. Pessoal dec. Contratos Terceirizados	1.500.000,00

**Art. 2º** - Como forma de adequação orçamentária fica anulada, parcialmente, no Órgão 05 – Secretaria Municipal de Finanças, e parcialmente também, no Órgão 10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as dotações orçamentárias especificadas a seguir, mantendo-se as demais disposições da Lei Orçamentária Municipal n.º 3.472/2025, de ----12 de dezembro de 2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Sub Função: 123 – Administração financeira

Programa: 159 – Modernização Tributária

Projeto/Atividade: 1.126 - Georeferenciamento e Regularização Fundiária

Valor: R\$ 2.500.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 04 - Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 032 – Apoio Administrativo da Sec. Mun. De Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Serviços Públicos

Valor: R\$ 1.500.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00000

**Art. 3º** - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão na Lei Municipal nº. 3.471/2025 – PPA, nos programas já existentes descritos a seguir, suas novas Ações (Projetos/Atividade), com suas respectivas metas e finalidades, conforme demonstrativo abaixo:

<b>PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar</b>				
Ação: Distribuição de embrião através de inseminação artificial				
Finalidade: Aumentar a qualidade genética e o desempenho do rebanho				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	80	100	130	150
Unidade de Medida	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos
Valores (R\$)	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
<b>PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar</b>				
Ação: Realização de feiras para comercialização direta com os produtores				
Finalidade: Criar e consolidar espaços de comercialização direta				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	80	100	130	150
Unidade de Medida	Produtores Participantes	Produtores Participantes	Produtores Participantes	Produtores Participantes
Valores (R\$)	50.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00

<b>PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar</b>				
Ação: Distribuição de briquete de capim				



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





Finalidade: Garantir nutrição complementar ao rebanho durante o período de baixa oferta de pasto

	2026	2027	2028	2029
Meta Física	350	400	450	500
Unidade de Medida	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos	Produtores Atendidos
Valores (R\$)	300.000,00	400.000,00	500.000,00	600.000,00

### PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Ação: Implantação de fossas sépticas em propriedades rurais

Finalidade: Garantir em residências rurais sem atendimento adequado de esgotamento sanitário, reduzindo a contaminação do solo e da água

	2026	2027	2028	2029
Meta Física	30	40	50	60
Unidade de Medida	Participantes	Participantes	Participantes	Participantes
Valores (R\$)	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00

### PROGRAMA: 108 – Valorização da Agricultura Familiar

Ação: Serviços de consultoria especializada na área agropecuária

Finalidade: Regularizar, capacitar e inspecionar unidades produtivas locais

	2026	2027	2028	2029
Meta Física	10	15	20	25
Unidade de Medida	Agroindústrias atendidas	Agroindústrias atendidas	Agroindústrias atendidas	Agroindústrias atendidas
Valores (R\$)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

### PROGRAMA: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Ação: Urbanização de orlas marítimas, de lagos, lagoas, rios e afluentes

Finalidade: Garantir melhor infraestrutura e qualidade para a população

	2026	2027	2028	2029

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br





Meta Física	100%	100%	100%	100%
Unidade de Medida	Percentual atendido	Percentual atendido	Percentual atendido	Percentual atendido
Valores (R\$)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

#### PROGRAMA: 110 – Desenvolvimento e Infraestrutura do Município

Ação: Construção e Manutenção de Rodoviárias e abrigos de ônibus

Finalidade: Garantir melhor qualidade para a população e turistas

	2026	2027	2028	2029
Meta Física	25%	75%	100%	
Unidade de Medida	Percentual concluído	Percentual concluído	Percentual concluído	
Valores (R\$)	450.000,00	900.000,00	450.000,00	

#### PROGRAMA: 058 – Modernização e Inovação da Gestão de Política de Saúde no Município

Ação: Construção de UPA

Finalidade: Aumentar o Atendimento à Saúde junto a população

	2026	2027	2028	2029
Meta Física	25%	100%		
Unidade de Medida	Percentual concluído	Percentual concluído		
Valores (R\$)	500.000,00	1.500.000,00		

#### PROGRAMA: 165 – Mais Educação de Qualidade – Educação Especial

Ação: Implementação, estruturação e manutenção de salas de atendimento especializado

Finalidade: Garantir que as salas do Sistema Municipal de Ensino estejam devidamente equipadas para o Atendimento Educacional Especializado

	2026	2027	2028	2029
Meta Física	25%	50%	75%	100%
Unidade de Medida	Percentual do Sistema atendido			

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





Valores (R\$)	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00
---------------	------------	------------	------------	------------

#### PROGRAMA: 082 – Sustentabilidade do Meio Ambiente

Ação: Gerenciamento do Transbordo Municipal				
Finalidade: Garantir a perfeita execução das manutenções das atividades pertinente ao transbordo municipal				
	2026	2027	2028	2029
Meta Física	100%	100%	100%	100%
Unidade de Medida	Percentual do Sistema atendido			
Valores (R\$)	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00

**Art. 4º** - Os recursos a serem utilizados para cumprimento da presente Lei, são aqueles consignados no Orçamento Programa do Município, conforme indicado na presente Lei, ficando autorizado, se necessário, a suplementação de recursos, assim como a inclusão das Ações criadas por esta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador – Presidente  
Biênio 2025 – 2026



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

